



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Navegantes/SC, 10 de junho de 2025.

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Turismo.

ORDENADOR DA DESPESA-RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Luciano Maibuk

1. DEMANDA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISANDO A CONTRATAÇÃO DA FEDERAÇÃO NÁUTICA CATARINENSE (FNC) PARA GERENCIAMENTO TÉCNICO NA ADMINISTRAÇÃO DOS TRABALHOS EM ÁGUA DO 3º FESTIVAL NÁUTICO REGATA DE VELAS DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES NOS DIAS 22 A 24 DE AGOSTO DE 2025, DE ACORDO COM O CALENDARIO DE FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AOS 63 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

Convém registrar que, a realização de atividades aquáticas demanda conhecimento técnico específico, capacidade de coordenação, segurança operacional e experiência comprovada em normas e práticas náuticas. A Federação Náutica, por ser a entidade responsável pela organização e regulação das modalidades esportivas e operacionais relacionadas a atividades em água, dispõe de estrutura, equipe técnica capacitada e expertise necessária para garantir:

- I. Planejamento e supervisão das atividades em água;
- II. Apoio técnico às equipes participantes;
- III. Garantia de segurança de atletas, profissionais e público;
- IV. Conformidade com normas técnicas e ambientais aplicáveis;
- V. Coordenação com órgãos de fiscalização, resgate e emergência.



2. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Após o sucesso da 2ª edição do Festival Náutico, realizada em parceria com a Federação Náutica Catarinense, será promovida uma nova edição do evento no Município de Navegantes.

A programação contará com três dias de competições, reunindo atletas e a comunidade em geral em torno do esporte náutico, com o objetivo de incentivar o lazer, a integração social e a valorização das atividades náuticas na região.

A programação das festividades alusivas à comemoração do 63º Aniversário do Município de Navegantes foi planejada pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Turismo, com o objetivo de realizar um evento diversificado, abrangendo vários segmentos.

O público rotativo que prestigiará as apresentações durante os dias do evento abrangerá não apenas o município, mas também toda a região em que está inserido. Isso se confirma pela expressiva participação registrada na última edição, evidenciando a relevância dessa festividade tanto para a população de Navegantes quanto para os moradores das cidades vizinhas.

Ressalta-se o grande destaque que as festividades vêm ganhando no município, projetando-se cada vez mais e adquirindo proporções grandiosas. Observa-se uma intensa participação popular, promovendo lazer, cultura, esporte e entretenimento de forma gratuita para toda a população de Navegantes e para os turistas que visitam nossa cidade.

A realização do 3º FESTIVAL NÁUTICO no Município de Navegantes/SC, além de fazer parte de uma das ações do município que visa movimentar economia, comércio, gastronomia, hotelaria e investidores, também coloca o Município no Calendário da Rota Náutica.

Esse evento já se tornou uma tradição estabelecida no calendário de eventos do município, atraindo entusiastas da vela e amantes do mar de toda a região. Durante esses três dias, as águas do rio Itajaí Açu ganham vida com as belas velas das embarcações, criando um espetáculo impressionante que celebra a rica herança náutica da cidade.

A competição em regatas começa na sexta-feira (22/08) e vai até domingo (24/08). A expectativa da organização é reunir cerca de 100 barcos e estima-se aproximadamente 300 velejadores participantes.



Para realização do evento serão montadas raias, boias, sinalizadores, botes motorizados de rápido alcance, tudo como parte dos equipamentos de segurança para dar tranquilidade aos atletas participantes. Assim sendo, aguardam-se, inclusive, velejadores brasileiros renomados e atletas olímpicos, de todos os Estados, o que transformará num grande espetáculo.

O desígnio é realizar um grande Evento Náutico para o Município de Navegantes/SC. Sabe-se que mundialmente os eventos náuticos de competição têm muita visibilidade, possuem não somente atletas que participam das competições em si, como telespectadores e fãs que acompanham todas as fases de competição.

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da Administração, uma vez que há um procedimento administrativo de dispensa de processo de licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da verificação **que somente uma entidade poderá realizar o serviço prestado.**

A contratação da FNC se justifica por ser o **evento de exclusividade da citada federação**, sendo que a mesma apresentou a proposta no valor de **R\$ 103.100,00 (cento e três mil e cem reais)**, para a realização do evento no município.

Cabe ressaltar que a inexigibilidade de processo de licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura do contrato até o dia 31/12/2025, período necessário para os trâmites administrativos para pagamento e finalização do processo.

Em atenção ao Decreto Municipal nº 361/2023, informamos que, no ano de 2022, o município de Laguna foi o pioneiro em Santa Catarina na realização de uma regata náutica de velas em parceria com a Federação Náutica Catarinense. Destacamos, no entanto, que o evento contou com a participação de apenas 25 embarcações de pequeno porte, sendo, portanto, classificado como um evento de pequeno porte, com abrangência regional e estadual. Essa classificação justifica o valor contratado na ocasião ser inferior ao que está sendo praticado atualmente.

Imprescindível frisar que, em relação ao evento realizado neste município no ano de 2024, contou-se com a participação de 74 embarcações, sendo que destas, 37 eram da categoria oceânica, e cerca de 219 competidores de várias faixas etária e de todo o sul do país, um grande evento consolidado o que contribuiu para o crescimento e organização da 3ª edição do evento a ser realizado, com a expectativa de aumento de novas embarcações para este



ano. Além do espetáculo realizado pelos competidores com suas velas e regatas, o campeonato foi marcado por ter sido um momento histórico para o município.





E por ser a Federação Náutica Catarinense a única entidade do Estado filiada à Confederação Brasileira de Vela, conforme documentos anexos, possuindo **exclusividade na administração na modalidade de eventos de velas** no que tange a parte técnica de trabalhos, **torna-se uma licitação inexigível, diante da ausência de competitividade.**

A escolha recaiu sobre a **FEDERAÇÃO NÁUTICA CATARINENSE**, entidade estadual de administração do desporto, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 33.255.141/0001-04, localizada na Rua Antero Chaves, nº 148, sala 04, Dom Bosco, CEP 88.307-130, Itajaí/SC, representada neste ato por seu presidente **FELIPE SHAEFER DE LINHARES**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF 007.783.839-46 e no RG 01606846157, residente e domiciliado na Av. JR Arruda Ramos, n. 1744, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.054-655.

Neste sentido, a programação das festividades alusivas ao Aniversário do município, segue alinhado às diretrizes desta secretaria, pois promoverá um conjunto de ações para a democratização do turismo e cultura deste município.

Dessa feita, participar da realização desse evento junto à Federação Náutica Catarinense é mais um demonstrativo dos esforços da Secretaria de Turismo na contribuição do desenvolvimento das atividades e esportes náuticos no estado e no país, por meio do incentivo ao esporte e ao setor como um todo.

3. DESCRITIVO, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUAN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DA FEDERAÇÃO NÁUTICA CATARINENSE (FNC) PARA GERENCIAMENTO TÉCNICO NA ADMINISTRAÇÃO DOS TRABALHOS EM ÁGUA DO 3º FESTIVAL NÁUTICO REGATA DE VELAS DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES NOS DIAS 22 a 24 DE AGOSTO DE 2025.	SERV	1	R\$103.100,00	R\$103.100,00
					R\$ 103.100,00



4. PREVISÃO DA DATA E HORÁRIO EM QUE SERÁ REALIZADO O EVENTO

4.1 Os serviços serão executados nos dias 22 a 24 de agosto de 2025, no Rio Itajaí, junto ao Espaço Contemplação, no Município de Navegantes/SC, de modo a compor o Calendário das Festividades Alusivas em comemoração aos 63 Anos de Emancipação Política do Município de Navegantes/SC.

Nos termos da proposta, a CONTRATADA deve entregar alvará junto à Fundação Náutica Catarinense para realização do evento, taxa administrativa e anuidade junto à FNC do ano de 2025, **Gerente geral do evento (01 profissional); Gerentes de Regata (05 profissionais); Juízes de Raia (04 profissionais); Mark Layers e Auxiliares (10 profissionais) e Apoio Náutico** que refere-se ao fornecimento de embarcações destinadas ao suporte operacional das atividades náuticas, compreendendo:

- 06 (seis) embarcações de apoio náutico às regatas, responsáveis por auxiliar na coordenação, segurança e logística durante o evento;
- 02 (duas) embarcações de resgate, equipadas e tripuladas por profissionais especializados, preparadas para atuação imediata em situações de emergência.

O custo inclui também o fornecimento de combustível necessário para a operação eficiente de todas as embarcações envolvidas.

4.2 A abertura do evento observará o seguinte cronograma:

Sexta-feira, dia 22 de agosto de 2025:

- 18h00min Abertura da Vila da Regata.
- 18h30min Show voz e Violão - Vila Regata.
- 19h00min Reunião dos Comandantes com coquetel de lançamento.
- 19h30min Palestra sobre Vela Oceânica com André Fonseca, atleta conhecido como "Bochecha" (que conta com 3 regatas Volvo Ocean Race, 3 olimpíadas e diversos títulos internacionais).
- 20h30min Show da Orquestra.
- 22h00min Show Nacional.

Sábado, dia 23 de agosto de 2025:

- 9h00min Abertura da Vila da Regata com café da manhã.



- 11h00min Desfile dos Barcos na Orla do Rio Itajaí-açu – Check-in dos Barcos da Regata de Oceano.
- 12h00min **Regatas de Oceano e Monotipos.**
- 17h00min Confraternização com chopp e espetinho.
- 20h00min Show com banda regional.
- 22h00min Show Nacional.

Domingo, dia 24 de agosto de 2025:

- 9h00min Abertura da Vila da Regata com café da manhã.
- 10h00min - Corrida de Canoa - PAPA LAVAGEM.
- **11h00min Regatas barla sota na frente de Navegantes (2 regatas) - Oceano e regatas barla sota no Canal, Monotipos.**
- 15h30min Premiação das regatas e do Estadual de Oceano e Papa Lavagem.
- 18h00min Encerramento da Vila da Regata.
- 20h00min Show com banda regional.
- 22h00min Show Nacional (Encerramento das festividades do 63º Aniversário do Município de Navegantes).

5. PRIORIDADE

5.1 A contratação possui prioridade **alta**, tendo em vista que o evento está programado para ocorrer entre os dias 22 e 24 de agosto de 2025, integrando as comemorações do 63º aniversário de Emancipação Política do Município de Navegantes/SC. Ressalta-se, ainda, que o evento constitui um dos principais destaques da programação festiva, sendo essencial para a experiência proporcionada ao público.

6. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO FUTURO CONTRATO.

Gestor do contrato: **LUCIANO MAIBUK**, ordenador da despesa (gestor da pasta) – matrícula n. 635766-2.

Fica designado a servidora, **LEATRICE FEHLAUER TOBIAS**, Matrícula n. 6364592, lotada na Secretaria de Turismo, como Fiscal Titular do Contrato, conforme objeto acima



mencionado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas em Portaria, atendendo as exigências contidas art. 7º da Lei nº. 14.133 de 2021.

Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente o(a) servidor(a) **SIMONE PEREZ DE OLIVEIRA**, matrícula n.636259-03, lotado(a) na Secretaria de Turismo.

7. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Almeja-se com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termo de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: **CONTRATAÇÃO DA FEDERAÇÃO NÁUTICA CATARINENSE (FNC) PARA GERENCIAMENTO TÉCNICO NA ADMINISTRAÇÃO DOS TRABALHOS EM ÁGUA DO 3º FESTIVAL NÁUTICO REGATA DE VELAS DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES NOS DIAS 22 a 24 DE AGOSTO DE 2025.** Com relação a eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte as atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público.

Quanto a eficiência, assegurar a continuidade de prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e de uso coerente dos recursos financeiros disponíveis. Por fim, o resultado pretendido em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis se dá pela execução dos serviços na data do evento municipal, mostrando-se o valor estimado condizente com a estrutura e notoriedade, qualidade e aclamação pública da Federação, proporcionando uma grande apresentação à população, em comemoração ao Aniversário do município.

ENCAMINHO o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA e TERMO DE REFERÊNCIA ao DEPARTAMENTO DE COMPRAS para que publique o Comunicado para **CIÊNCIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, respeitando os princípios da publicidade e transparência que regem a Administração Pública com enfoque na divulgação das contas públicas, conforme previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.



Encaminho o presente, para que seja dado seguimento nos autos, fazendo remessa a Secretaria de Administração e Logística para seguimento do processo.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:
LUCIANO ORANE MAIBUK
CPF: ***.315.069-**
Certificado emitido por AC SAFEWEB RFB v5
Data: 23/06/2025 15:29:38 -03:00

LUCIANO MAIBUK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO